



ESTADO DE SANTA CATARINA
 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis
 DIRETORIA LEGISLATIVA
 Nº. 04
 DATA 28/06/2016

REQUERIMENTO N.º 277/2016

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, a realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Comissão de Trabalho, Legislação Social e Serviço Público, referente à regulamentação e situação atual dos artesãos e feirantes do Município de Florianópolis.

Câmara Municipal de Florianópolis

APROVADO

Em, 06/07/2016

Presidente

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o número de feiras de artesanato e outros produtos vem crescendo no nosso Município, por intermédio de parcerias e ações do Instituto de Geração de Oportunidade e Renda – IGEOF, e também sob a livre iniciativa dos artesãos.

Em 2015, foi aprovada a lei que regulamenta a profissão de artesão e que tem por objetivos:

- Valorização da identidade e cultura nacionais; - a integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social;
- Qualificação permanente dos artesãos e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;
- Apoio comercial, com identificação de novos mercados em âmbito local, nacional e internacional;

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 28/JUN/2016 15:38 002041



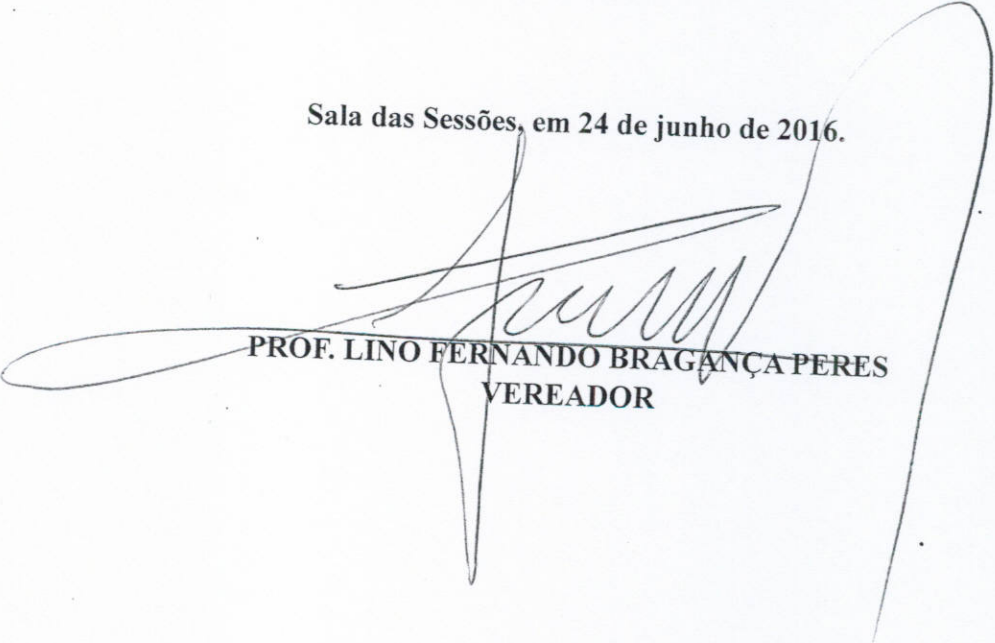
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

- Certificação da qualidade do artesanato, agregando valor aos produtos e às técnicas artesanais;
- Divulgação do artesanato.

Para garantir estes objetivos na elaboração de políticas públicas e parcerias que beneficiem os artesãos e feirantes do Município de Florianópolis, é que solicitamos esta Audiência Pública para que os mesmos tenham espaço para debater e buscar alternativas e soluções para os entraves que por ventura possam surgir nesta atividade econômica e os problemas que vêm ocorrendo no espaço da Alfândega e em outros locais com relação a atos impeditivos à prática comercial dos artesãos e feirantes e problemas correlatos.

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2016.



PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
VEREADOR